



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 264/2025

O Vereador subscritor da presente, motivado pelo apelo da população, bem como visando a melhoria do bem estar e qualidade de vida dos munícipes, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, apresentar esta **INDICAÇÃO** no sentido de que estude a viabilidade de **INSTALAR CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS PRINCIPAIS ENTRADAS E SAÍDAS DO NOSSO MUNICÍPIO, COM OBJETIVO DE AUXILIAR NA PREVENÇÃO E NO COMBATE AOS CRESCENTES CASOS DE FURTO E ROUBO DE VEÍCULOS.**

Justifica-se a presente Indicação, pois nos últimos meses, têm sido registrados aumentos nos índices de ocorrência relacionadas aos furtos e roubo de veículos no município de Ariranha, o que tem gerado grande preocupação por parte da população.

A instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos, como vias de acesso, representaria uma importante ferramenta de apoio às forças de segurança, permitindo o monitoramento em tempo real, a identificação de veículos suspeitos e a geração de imagens que podem ser utilizadas em investigações policiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Pelo exposto, proponho a presente Indicação, pois acredito na importância da instalação das câmara de monitoramento nas principais entradas e saídas do município de Ariranha. A presença visível de equipamentos de videomonitoramento atua como elemento dissuasivo, inibindo práticas criminosas e aumentando a sensação de segurança da comunidade.

Certo de que Vossa Excelência dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município, subscrevo-me,

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 28 de julho de 2025

VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO